



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 008/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“INSTITUI NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR.”

O Prefeito Municipal de Serra do Salitre-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislações pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Planejamento Familiar, visando garantir o efetivo acesso ao planejamento familiar para homens e mulheres de acordo com a Lei nº 9.263 de 12 de Janeiro de 1996.

Art. 2º A Comissão do Planejamento Familiar será composta por um representante de cada órgão a seguir indicado:

I – Andréia Fernandes da Silva Borges – Secretária Municipal de Saúde;

II – Dr^a Luiza Gonçalves de Araújo;

III – Paulo Rogério Borges Garcia Ribeiro – Psicólogo;

IV – Liliane Pereira Mendes Rodrigues de Castro – Enfermeira;

V – Mariana Cortes Ribeiro – Assistente Social.

§1º Os representantes, titular e suplente, serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados em portaria conjunta da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Especial de Política para as Mulheres.

§2º Os Coordenadores da Comissão poderão convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas ou de organizações da sociedade para efetuar ações de trabalhos.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º A Comissão, no prazo de um ano, a contar da data da publicação do decreto de designação de seus membros, deverá:

I – Promover seminários municipais sobre o tema, envolvendo a sociedade civil, principalmente as entidades do movimento de mulheres e do movimento de saúde.

II – Desenvolver campanhas educativas sobre o tema, bem como elaborar e divulgar publicações sobre saúde sexual e reprodutiva que subsidiarão o debate nacional.

Art. 4º As funções de membro da Comissão serão consideradas missão de serviço relevante e não serão remunerados.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, Estado de Minas Gerais,
em 16 de Fevereiro de 2018.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este Ato foi publicado no mural/
placar da Prefeitura Municipal em 01/03/18.

Juliana da Silveira Rocha Furtado
Juliana da Silveira Rocha Furtado-Sec. de Gabinete/Mat: 7342